

## **DA REFORMA À REFUNDAÇÃO: A REARTICULAÇÃO DA TECNOLOGIA E A ARTESANIA DO PROCESSO**

Desde uma perspectiva fenomenológica, a pesquisa quer construir os alicerces paradigmáticos para o rompimento com o paradigma dominante enfrentamento da crise da modernidade, em especial no que tange á crise do Direito, do Processo e da Jurisdição. Insistindo na compreensão de que se trata de uma crise estrutural e não só funcional, pretende-se rearticular a tecnologia, deslocando-a de um pensamento totalizante para uma perspectiva plural, que considere a diversidade cultural e a complexidade dos conflitos sociais. A hipótese da pesquisa, portanto, é a de que a virada tecnológica não é suficiente como solução não dualista para o enfrentamento da complexidade social, da diversidade cultural e, conseqüentemente para os problemas que assolam o acesso à justiça e o poder judiciário brasileiro, quiça latino-americano. A pesquisa proporá, ao final, a via da tecnicidade, com vistas a superar os pensamentos reformistas em prol da refundação da jurisdição, da artesanania do processo e do ensino jurídico.

**Coordenação:** Profª Drª. Angela Araujo da Silveira Espindola

**Grupo de Pesquisa:** CAJU – Centro de Estudo Sobre Acesso à Justiça

**Linha de Pesquisa:** Democracia, processo e efetividade do direito (LP2)

**Funcionamento:** 2021